**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”**

**OUTORGANTE**: ..................................................., (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ..............................) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº ..............................), com sede na Rua ............................................................, nº ............., bairro ...................................., na cidade de, Estado de...........................................,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ...................................., ....................... (nacionalidade), .............................. (estado civil), ............................ (profissão), portador(a) do RG nº ............................ e do CPF nº ............................., residente e domiciliado na Rua ........................................................, nº .........., na cidade de ..............................., Estado de ...................................,

**OUTORGADO**: Sr. (a) ....................................., ........................... (nacionalidade), ........................... (estado civil),

...................... (profissão), portador(a) do RG nº ...................... e do CPF nº , residente e domiciliado

na Rua ................................., nº ......., bairro ............................, na cidade de ............................., Estado de

..........................;

**PODERES**: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 74/2024, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

.............................., ........ de de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Outorgante

# ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu ........................................................................ (nome completo), RG nº , resentante legal da ...................................................................................... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 74/2024 , realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

..................., ....... de de 2024.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

# DECLARAÇÃO

(nome/razão social),......................................................................................................................... inscrita no CNPJ

................................................. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)............................................................................................., portador(a) da Carteira de Identidade nº................................... e do CPF nº.............................., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 74/2024 , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

, de de 2024.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

# ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RAZÃO SOCIAL:** | | |
| **ENDEREÇO:** | | |
| **CIDADE:** | **CEP:** | **FONE/FAX:** |
| **E-MAIL:** | | **CNPJ Nº** |

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VIATURA OPERACIONAL SUV, ZERO QUILÔMETRO,** em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **DESCRIÇÃO** | **MARCA / MODELO** | **VALOR UNIT. R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 01 | 01 | **VIATURA CARACTERIZADA, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ADAPTADA PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**  **1 - CONDIÇÕES GERAIS:**  VEICULO ZERO KM, TIPO SUV, ANO 2024 OU SUPERIOR:  Motor 1.8 ou superior;  Carga útil com 05 passageiros mais bagagem de 400 kg mínimo;  Combustível gasolina/etanol;  06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina);  Sistema de freios com ABS e EBD;  Para-choques pintados na cor do veículo;  Rodas de aço aro 14” com calotas integrais;  Ar condicionado original de fábrica;  Alarme antifurto;  Protetor de cárter;  Direção elétrica progressiva;  Transmissão manual/automática de 5 velocidades mínimas a frente e marcha ré;  Trava elétrica nas portas;  Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseira;  Banco traseiro rebatível;  Motor com 105 CV mínimo;  Mínimo de 03 anos de garantia de fábrica;  Porta malas mínimo de 470 litros;  Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos;  Distância entre eixos mínimo de 2.610 mm;  Comprimento total mínimo de 4.410 mm;  Largura mínima de 1.760 mm;  Tanque de combustível mínimo de 51 litros;  Manual do proprietário e de manutenção em português e demais itens e acessórios de segurança exigidos pela Lei e CONTRAN;  Pintura na cor branco;  **1.1 Primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul;**  **1.2 Licenciamento, seguro obrigatório e emplacamento pagos integralmente;**  **2 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:**  **2.1 - Cor:**  Automóvel na cor BRANCA, no padrão original de fábrica e de linha de produção. Com para-choque na cor do automóvel.  **2.2 - Grafismo/Pintura especial:**  Adesivado e/ou pintado com características de identificação a serem determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.  Obs: Exige-se a utilização de adesivos que possam ser moldados perfeitamente em superfícies curvas ou com frisos e que tenham alta durabilidade e resistência a intempéries.  **2.3 - Sinalizador visual:**  O sinalizador visual principal deverá ser composto de barra sinalizadora em formato LINEAR, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 70 mm, instalada pela licitante vencedora no teto do veículo;  Construída com base e tampa em policarbonato translúcido (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), reforçada com perfil de alumínio extrudado e fechamento da tampa através de parafusos em aço inox.  O sistema luminoso deverá ser composto por no mínimo 18 refletores, sendo 07 refletores frontais e 07 refletores traseiros dotados, cada um, com 06 (seis) LEDs, além de 04 refletores laterais, sendo 02 no lado esquerdo e 02 no lado direito do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 06 (seis) LEDs por refletor.  Os LEDs deverão possuir cor vermelha/rubi, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o “design” do veículo permita.  Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7 Vcc;  Cada LED deverá possuir potência mínima de 03 watts e obedecer à especificação a seguir descrita:  Cor predominante vermelha;  Comprimento de onda de 610 a 630 nm;  Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico;  Categoria AllnGaP;  A licitante vencedora deverá apresentar na assinatura do contrato, catálogos de todos os itens da adaptação e os seguintes documentos:  Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação;  Laudo emitido por entidade acreditada (somente CERTIFICADOS), que sejam emitidos por laboratórios ACREDITADOS pela AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC), que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18), SAE J595 (MAR14), SAE J578 (ABR20) e SAE J845 (FEV19);  Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11;  O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, que deve ser iluminado para operações noturnas, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms a 2 seg, com geração de ciclos não inferior a 270 FPM.  O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs.  O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A;  O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 05 outros padrões de "flashs" distintos, ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LEDs e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais);  O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas;  Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina;  O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;  **2.4- Sinalização acústica:**  Sistema eletrônico com potência mínima de saída de 100W RMS e consumo máximo de 10 Ah de todo o sistema, que gere no mínimo três tipos de tons distintos.  Deverá possuir sistema de megafone com amplificador, com no mínimo 30W RMS de saída e acoplamento à predisposição para instalação de rádio transceptor a fim de transmitir os sinais do rádio pelo megafone do sinalizador, permitindo que o policial acompanhe as comunicações quando desembarcado.  O sinalizador acústico deverá ser fixado na parte frontal do veículo (vão do motor), não sendo permitido a alocação da sirene em baixo do sinalizador visual.  O conjunto sinalizador visual, iluminação de beco (quando instalado) e sirene deverá ser controlado por controle central único, permitindo funcionamento independente de ambos os sistemas.  O sinalizador visual deve ser dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator).  O PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LED’s, mesmo que a viatura esteja desligada ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LED’s, consumo máximo da barra nas funções LED’s, não deverá ultrapassar a 5A;  Deverá permitir o acionamento separado ou simultaneamente dos dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco);  **2.5. Módulo de Controle:**  O módulo de controle do sinalizador acústico deverá ser dotado de cabeça de controle remota, a ser instalado no painel frontal do veículo.  Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas.  O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta.  Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm.  O sistema deverá possuir proteções contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;  Controle para no máximo três padrões de sinalização visual, com modo de operações distintas, sendo:  EMERGÊNCIA: Aciona a máxima sinalização visual e acústica. A sinalização acústica deve possuir exatos 3 diferentes sons contínuos (Wail, Yelp e Super Yelp), que devem ser reproduzidos sequencial e automaticamente, devendo cada som ficar acionado no mínimo 7 segundos e no máximo 15 segundos;  RONDA: Usada em ronda lenta. Aciona sinalização visual com quantia média de luz;  PARADA: Usada quando estacionado. Aciona apenas sinalização visual com quantia mínima de luz, promovendo um menor consumo de energia da bateria;  Controle para três tipos de sinalização para deslocamento de trânsito (esquerda, direita e centro), APENAS para a parte traseira do sinalizador, não devendo alterar o comportamento da dianteira, mantendo está totalmente independente;  Acionamento individual momentâneo dos padrões de sirene intermitentes (Manual, Horn), através de dois botões dedicados;  RÁDIO: Propaga externamente à viatura o áudio do rádio transceptor;  Três saídas auxiliares digitais para ligação de equipamentos auxiliares (strobos da grade frontal) e das luzes de beco da barra, com acionamento através de botões dedicados;  DIMER: altera a intensidade da luz de fundo do painel (para que o produto não fique visível em operações noturnas e/ou não atrapalhe o condutor em condições de baixa luminosidade);  MODO COMBOIO: Desliga parcialmente as luzes da parte frontal do sinalizador visual ou as luzes da parte traseira do sinalizador visual;  MODO NOITE: altera a luminosidade do sinalizador visual principal, para cerca de 50% da luminosidade máxima (esta função deve ser automaticamente desligada quando acionada a função EMERGÊNCIA);  Deverá possuir dispositivo de gerenciamento de carga, com indicação no painel de controle (luz que indique baixa carga), que desligue o sinalizador antes da bateria atingir nível de sua carga elétrica que impeça a partida.  **2.6. Luzes Auxiliares:**  Sinalização frontal e traseira, composta de 04 (quatro) módulos distribuídos pela grade frontal e tampa traseira, devendo cada módulo possuir no mínimo 06 (seis) LEDs, na cor vermelha com comprimento de onda entre 620 e 630 nm.  Cada LED deve possuir no mínimo 3 Watts de potência.  Os módulos devem ser comandados por circuitos digitais microcontrolados que permitam a seleção de no mínimo 05 padrões de "flashes" distintos, alimentados com 12 Vcc, e possuir proteção contra inversão de polaridade e transientes;  Os comandos dos sinalizadores auxiliar deverão ser independentes para todo o conjunto e localizados no controlado principal do sinalizador acústico e visual.  A licitante vencedora deverá apresentar na assinatura do contrato, os seguintes documentos:  Laudo emitido por entidade acreditada (somente CERTIFICADOS, que sejam emitidos por laboratórios ACREDITADOS pela AMECA (AUTOMOTIVE MANUFACTURERS  EQUIPMENT COMPLIANCE AGENCY, INC), que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 (AUG18), SAE J595 (MAR14), SAE J578 (ABR20) e SAE J845 (FEV19);  Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ISO 7637-2 e SAE J1113-11;  Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas ABNT NBR IEC 60529/2017 (IP 67);  **3. Compartimento de acautelamento:**  Compartimento para transporte de detidos com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem (cela), dotado de ventilação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-o com chapa perfurada de aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película escura;  Divisória do piso ao teto, confeccionada de aço liso ou fibra PP, na parte inferior e chapa de aço perfurado na superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2mm de espessura;  Resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro).  **Obs.:** Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento do porta malas, deverá ser analisado de acordo com as características do veículo, se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória, com acesso as portas laterais ou se o revestimento do piso deverá ser basculante, revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos na extremidade do compartimento;  Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueada e caso existam ferramentas ou acessórios localizados na mala, estes deverão ser reposicionados fora dela.  **3.1. Forração interna do automóvel:**  A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco;  A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro.  **3.2. Revestimento do piso:**  Confeccionada em PVC lonado (impermeável e resistente), a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protegê-la totalmente na cor preta.  **3.3. Suportes para arma Longa:**  Barra de aço (1” de diâmetro e espessura não inferior a 2 mm) será instalada transversalmente atrás do encosto dos bancos dianteiros, com capacidade para alojar até 2 armas longas.  As armas serão posicionadas sobre recortes em baixo relevo, fixados sobre o túnel do veículo e fixadas por meio de presilhas que permitam rapida remoção.  **4. Película de controle solar:**  **4.1.** Aplicação de película de controle solar nos vidros laterais e traseiro.  **5. Para-choque de impulsão dianteiro:**  Deverá ser instalado para-choque de impulsão dianteiro com proteção dos faróis;  **5.1. Para-choque de impulsão traseiro:**  Deverá ser instalado para-choque de impulsão traseiro em estrutura tubular de 2”;  **6. Calha de chuva:**  Calha de chuva instalada nas quatro portas;  **7. Tapetes de borracha:**  Conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros.  **8. DISPOSIÇÃO GERAL**  **A ADAPTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR UMA EMPRESA CERTIFICADA OU HOMOLOGADA PELA MONTADORA PARA FIM DE NÃO COMPROMETIMENTO DA GARANTIA ORIGINAL DO AUTOMÓVEL.** |  |  |  |

**- Deverão constar na proposta, catálogos, folders, manuais, imagens ou afins para melhor identificação do veículo ofertado.**

DECLARAÇÃO

1. - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega.
2. - Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
3. - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do representante que assinará o contrato: | |
| Identidade nº: | CPF nº: |
| Cargo: | Endereço: |
| E-mail profissional | E-mail pessoal: |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do representante responsável pela proposta: | |
| Identidade nº: | CPF nº: |
| Local e Data: | |
| Assinatura: | |

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

.................................,. inscrita no CNPJ ou CPF Sob o nº............................ intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).............................................................................................,portador(a) da Carteira de identidade nº................................... e do CPF nº .........................................., DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) .*

..................., ....... de de 2024.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

# DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº , DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 74/2024 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

, de de 2024.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante razão social declara sob as penas da lei que até a presente data não contem, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

, de de 2024.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................

# ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

# DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº , DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei n° 14.133/2021).

, de de 2024.

Nome e assinatura do representante

RG nº...............................................